



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

Atender à Resolução n.º 156/CNJ de 08/08/2012

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 03/08/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra RAFAEL ALVES SILVA, CPF nº 89598113272, NADA CONSTA.
Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-HD12-AFFE-6J57-EAJ1
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 03/08/2026)

Observações: O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br.
Existem cadastros de homônimos da pessoa acima certificada, os quais não possuem dados suficientes para determinar suas individualizações.
Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 112 Pessoas Selecionadas: 3 Consultou Processos: 0 Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,171,287,108,426,59,63,64,111,272,123,113,114,229,118,113,300,407,110,154,110,37,119,153,155,168,65,120,183,283,152,241,176,128,151,282,302,1377,157,172,386,1208,66,89,81,83,97,112,311,385,11957.